

Doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais destinadas a cultura;
Contribuição de qualquer natureza seja pública ou privada;
Recursos de convênios que sejam celebrados;
Os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;
Receita proveniente da exploração comercial de logomarcas e slogans;
Taxas cobradas para visitação de espaços públicos de interesse cultural, turístico e histórico;
Outras rendas eventuais.

Art. 13º - O Orçamento do Município deverá prever recursos anuais para o *FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA*.

Art. 14º - Os recursos do *FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA* serão utilizados;

No financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços culturais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Na aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas, projetos e serviços de cunho cultural;

No tombamento, reforma aquisição ou locação de imóveis para a prestação de serviços históricos e culturais;

No desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle de ações de preservação cultural e histórica;

No desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área cultural.

Art. 15º - O Regime Interno, previsto no art. 8º, inciso VIII, será aprovado por Decreto Municipal, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 16º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias e específicas do orçamento municipal.

Art. 17º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORAS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:4DCDE745

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA CONTRATO 24/2023 - CRISTIANE**

SÚMULA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2023, datado de 22 de maio de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 e PROCESSO Nº 439/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.512.234/0001-01, (CONTRATADA) Objeto: aquisição de material permanente/equipamentos para utilização na Rede de Saúde Pública de Riozinho, oriundos de recursos de emendas parlamentares. Valor total do contrato R\$ 23.350,00 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 22 de maio de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:90C4B574

**SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA CONTRATO 25/2023 - MT**

SÚMULA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2023, datado de 22 de maio de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 e PROCESSO Nº 439/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa MT Comércio e Locações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.803.721/0001-54, (CONTRATADA) Objeto: aquisição de material permanente/equipamentos para utilização na Rede de Saúde Pública de Riozinho, oriundos de recursos de emendas parlamentares. Valor total do contrato R\$ 4.798,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 22 de maio de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:D33280C7

**SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA CONTRATO 026/2023 - PPL**

SÚMULA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2023, datado de 22 de maio de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 e PROCESSO Nº 439/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa PPL Comércio de Informática Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.200.360/0001-01, (CONTRATADA) Objeto: aquisição de material permanente/equipamentos para utilização na Rede de Saúde Pública de Riozinho, oriundos de recursos de emendas parlamentares. Valor total do contrato R\$ 6.395,00 (Seis mil, trezentos e noventa e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 22 de maio de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E9283512

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 047/2023, em favor da empresa AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA., de CNPJ 05.773.186/0001-35. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos do Hospital Aderbal Schneider, pelo período de 01/03/23 a 29/02/24. Valor total estimado anual: R\$ 26.000,00. Dotação orçamentária: 2128 – 33.90.39.78 – 4230.

Salto do Jacuí, 22 de maio de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal